

CONSELHO ADMINISTRATIVO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2022 – TATUIPREV

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte dois, às 15:00 horas na sede do TATUIPREV, situado à Rua Dona Margarida Carillo Iazetti nº. 35, Jardim São Paulo, Tatuí/SP, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Tatuíprev, Sra. Patrícia de Fátima Rodrigues Sr. Luís Antonio Bertelini, vice-presidente, Antônio Cesar de Souza, Alexandre Novais do Carmo, Aguinaldo José Telles, Cleverson Martins da Costa, Luis Carlos de Camargo e Uliane da C. Rodrigues da Costa, estando ausente a Sra. Sra Erica Iafelix Sallum. Os Srs. Cesar Luiz de Sousa Voss Campos e o Sr. Rosan Paes Camargo Filho, integrantes da Diretoria Executiva e membros do Comitê de Investimentos também participaram da Reunião. Iniciada a reunião, Sr. Rosan informou aos presentes que os assuntos tratados na reunião seriam: **1)**Apresentação do relatório de investimentos até 31/05/2022, **2)**Apresentação dos números de beneficiários até a data de 31/05/2022, **3)**Aprovação por este Conselho da proposta deliberada pelo Comitê de Investimentos na reunião realizada nesta manhã de 24/06/2022, que diz respeito sobre o destino dos repasses previdenciários referente as competências de junho de 2022 e realocações estratégicas, visando tornar a carteira de investimentos mais condizente com o atual cenário econômico e **4)** Homologação das aposentadorias e pensões concedidas até essa presente data.

O Sr. César Luiz apresentou os relatórios sobre o fechamento do mês de maio/2022 e informou que houve uma valorização de cotas que gerou um valor positivo de R\$ 2.989.576,31 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), totalizando um valor total aplicado de R\$ 382.546.343,93 (trezentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

Logo após, foi apresentado pelo Sr. Rosan o relatório de benefícios concedidos até a data de 31/05/2022, no qual consta a concessão de 548 benefícios, sendo 456 aposentadorias, 91 pensões por morte e 1 salário família. Em seguida, César Luiz apresentou ao Conselho a seguinte proposta de alocação para o mês de junho:

Diante do cenário apresentado, no segmento de renda fixa, como a perspectiva é de que a inflação continue pressionando, a sugestão apresentada aos demais membros do comitê foi

a) Aplicação no valor R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) no fundo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 13.322.205/0001-35, pois é um fundo de investimento renda fixa atrelado à inflação.

No segmento de renda variável, mesmo com a recente desvalorização do Ibovespa e com um risco eminente de uma recessão na economia Norte - Americana e com uma previsão de desaceleração na economia mundial, o comitê de investimentos do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, entende que por sermos uma instituição com horizonte de longuíssimo prazo, e com alta liquidez na maior parte dos investimentos, as aplicação paulatinas e constantes, são teoricamente corretas muito saudáveis para o portfólio pois ,fazem com que obtenhamos um preço médio nos ativos que compõe nossa parcela de renda variável .Portanto, a sugestão foi de realizar:

b) Aporte adicional no valor de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) no fundo BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES, CNPJ: 07.882.792/0001-14

Por fim, foi informado a todos do Comitê de Investimentos que banco Bradesco estornou em nossa conta corrente o valor de R\$160,80 (cento e sessenta reais e oitenta centavos), e que não e como não é financeiramente viável realizar uma TED desse valor para nossa conta principal no banco Caixa Econômica Federal, pois o banco Bradesco cobraria uma taxa de TED no valor de R\$20,50(vinte reais e cinquenta centavos) , a sugestão apresentada a todos , foi de aplicar esse valor no fundo BRADESCO H BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO, CNPJ 18.959.094/0001-96 no qual o Tatuíprev é cotista desde Janeiro de 2021 e possui saldo de aproximadamente R\$7.100,000,00(sete milhões e cem mil reais).

A proposta de aplicação foi aprovada de forma unânime por todos os membros presentes e seguimos para os próximos tópicos.

Por fim, foram apresentadas as seguintes homologações, sendo elas:

- **Processo de Aposentadoria n.º 028/2021**, o qual concedeu em 01/05/2022 a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, através da Portaria n.º **028/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Dirlei José Benedeti**;

- **Processo de Aposentadoria n.º 004/2022**, o qual concedeu em 01/05/2022 a Aposentadoria Voluntária por Idade, através da Portaria n.º **025/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Conceição Aparecida de Barros**;

- **Processo de Aposentadoria n.º 007/2022**, o qual concedeu em 01/05/2022 a Aposentadoria Voluntária por Idade, através da Portaria n.º **029/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Edna Aparecida Lopes Parreira**;

- **Processo de Aposentadoria n.º 011/2022**, o qual concedeu em 01/05/2022 a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, através da Portaria n.º **027/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Cláudia Aparecida Paes de Moraes**;

- **Processo de Aposentadoria n.º 012/2022**, o qual concedeu em 01/05/2022 a Aposentadoria Voluntária por Idade, através da Portaria n.º **024/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Manoel Carlos Estevão**;

- **Processo de Aposentadoria n.º 014/2022**, o qual concedeu em 01/05/2022 a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, através da Portaria n.º **026/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Darci Machado**;

- **Processo de Aposentadoria n.º 015/2022**, o qual concedeu em 01/05/2022 a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, através da Portaria n.º **031/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Francisca Maria da Conceição**;

- **Processo de Aposentadoria n.º 017/2022**, o qual concedeu em 01/05/2022 a Aposentadoria Voluntária por Idade, através da Portaria n.º **030/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Ana Maria Pavani de Andrade**;

- **Processo de Aposentadoria n.º 010/2022**, o qual concedeu em 20/05/2022 a Aposentadoria Voluntária por Idade, através da Portaria n.º **033/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Alfredo Carlos Franco de Vita**;

- **Processo de Aposentadoria n.º 013/2022**, o qual concedeu em 01/06/2022 a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, através da Portaria n.º **037/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Márcia Menezes Bueno Garbellotto**;

- **Processo de Aposentadoria n.º 016/2022**, o qual concedeu em 01/06/2022 a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, através da Portaria n.º **038/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Andréa Aparecida Pires Marcelo**;

- **Processo de Aposentadoria n.º 018/2022**, o qual concedeu em 01/06/2022 a Aposentadoria Voluntária por Idade, através da Portaria n.º **039/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Rosana Alves dos Santos Lopes**;

- **Processo de Aposentadoria n.º 020/2022**, o qual concedeu em 01/06/2022 a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, através da Portaria n.º **036/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Levi Rodrigues**;

- **Processo de Aposentadoria n.º 021/2022**, o qual concedeu em 01/06/2022 a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, através da Portaria n.º **042/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Brandina de Jesus Paes**;

- **Processo de Aposentadoria n.º 023/2022**, o qual concedeu em 01/06/2022 a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, através da Portaria n.º **041/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Sônia de Arruda**;

- **Processo de Aposentadoria n.º 026/2022**, o qual concedeu em 01/06/2022 a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, através da Portaria n.º **043/2022**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Solange de Fatima Poles Prado**;

- **Processo de Pensão por Morte n.º 001/2022**, o qual concedeu a partir de 01/02/2022 a Pensão por Morte do servidor (a) ativo (a) – **Sr. (a). Olinda Maria Maciel**, através da Portaria n.º **032/2022** em 05/05/2022, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). João Aparecido Maciel**, esposo (a) do (a) segurado (a) falecido (a);

- **Processo de Pensão por Morte n.º 002/2022**, o qual concedeu a partir de 14/03/2022 a Pensão por Morte do servidor (a) ativo (a) – **Sr. (a). Milena Claro de Oliveira**, através da Portaria n.º **035/2022** em 16/05/2022, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Victória Duarte Oliveira da Silva**, filho(a) do (a) segurado (a) falecido (a);

- **Processo de Pensão por Morte n.º 003/2022**, o qual concedeu a partir de 12/03/2022 a Pensão por Morte do servidor (a) ativo (a) – **Sr. (a). Maria Figueira da Mata**, através da Portaria n.º **034/2022** em 09/05/2022, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Geraldo Rufino da Mata Júnior**, filho (a) do (a) segurado (a) falecido (a);

Finalizando a reunião, a Sra. Patrícia de Fátima Rodrigues, presidente do Conselho Administrativo, colocou a palavra aberta aos demais conselheiros, assim, não havendo quem mais desejasse utilizar a palavra, às 15:40 horas deu-se por encerrada a presente reunião do Conselho Administrativo do Tatuíprev, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim Uliane da C. Rodrigues da Costa, que secretariei_____ e pelos demais presentes na reunião.

Patrícia de Fátima Rodrigues – Presidente Conselho Administrativo

Luís Antônio Bertelini – Vice-presidente Conselho Administrativo

Aguinaldo José Telles – Membro do Conselho Administrativo

Alexandre Novais do Carmo – Membro do Conselho Administrativo

Antônio Cesar de Souza – Membro do Conselho Administrativo

Erica Iafelix Sallum – Membro do Conselho Administrativo

Luis Carlos de Camargo – Membro Conselho Administrativo

José Rafael da Costa – Membro do Conselho Administrativo

César Luiz de Sousa Voss Campos – Diretor Administrativo e Financeiro

Rosan Paes Camargo Filho – Diretor Presidente